



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 931 / 2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, autorizado pela Lei nº 558/2014 de 22/12/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Suplementar no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezessies mil reais) com as seguintes dotações orçamentária:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00061-002 – CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS

01090 – 00 – 330 - 44.90.51.00.00 – – Obras e InstalaçõesR\$ 216.000,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso II - Excesso de arrecadação na seguinte conta da receita.

13.25.01.03.03.09 – Rend. Convênio Unidade Básica de Saúde FR 330.....R\$ 6.000,00

24.21.01.04.00.00 – Convênio Unidade Básica de Saúde FR 330.....R\$ 210.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 07 de Agosto de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal